

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 060/2017

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 060/2017 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, COM INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE IPORÃ.

O ESTADO DO PARANÁ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, CNPJ n.º 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário **ABELARDO LUIZ LUPION MELLO**, portador do RG n.º 779.724-9 e do CPF n.º 160.968.439-72, com domicílio especial a Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ n.º 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguazu, 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral **PAULO TADEU DZIEDRICKI**, portador do RG n.º 1.265.424 e do CPF n.º 201.916.349-72, com domicílio especial na Avenida Iguazu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná e o MUNICÍPIO DE IPORÃ, CNPJ n.º 75.738.484/0001-70, com Sede na Rua Pedro Álvares Cabral, n.º 2677, CEP 87560-000 Iporã– Paraná, neste ato representado pelo seu Prefeito **ROBERTO DA SILVA**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 5313053-4 e CPF n.º 916.753.089-34, com domicílio especial na Rua Pedro Álvares Cabral, n.º 2677, CEP 87560-000 Iporã– Paraná celebram o 1º Termo Aditivo ao Convênio n.º 060/2017, celebrado em Curitiba, na data de 22/12/2017, que tem por objeto “a conjugação de esforços destinada a melhorar a trafegabilidade no Município, mediante a pavimentação asfáltica dos seguintes trechos : Trecho 1 : Estrada Clark São Luiz com 1.325,0 m, Início coordenadas 229546,67E / 7341532,22E e final 228716,63E / 7342564,69S; Trecho 2 : Estrada Clark Norte Sul com 2.555,0m início coordenadas 226500,14E / 7344540,65N e final 225653,30E / 7346469,13N, com área de 19.397,60m², conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho de fls. 52/55 e Parecer Técnico de fls. 58/61”. Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no contido no protocolo integrado n.º 15.223.412-0 apenso ao 14.957.423-9, com amparo na Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Estadual n.º 15.608/2007 e demais Legislações Federais e Estaduais pertinentes, e será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação dos prazos de execução (150 – cento e cinquenta) e de vigência (180 – cento e oitenta dias) e a readequação do cronograma físico financeiro do Convênio n.º 060/2017, conforme o Ofício n.º 173/2018 – GAB (fls. 03) do Prefeito de Iporã, corroborado pela fiscalização (fls. 06/07), bem como pelo Departamento de Fomento para Ações de Infraestrutura e Logística – DFIL (fls. 21) e autorização do Diretor Geral da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (fls.21).

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 060/2017

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS

Parágrafo Primeiro – Da Execução

Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio, que perdurará até o dia 04 de março de 2019..

Parágrafo Segundo – Da Vigência

A vigência deste Convênio perdurará até 31 de agosto de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PLANO DE TRABALHO

O plano de trabalho fica alterado, conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 10/14.

CLÁUSULA QUARTA – DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO


O cronograma físico financeiro fica alterado, conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 09.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

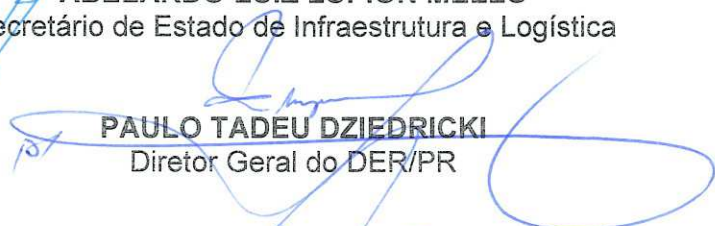
Ratificam-se as demais disposições do Convênio originário e que não modificadas por este Instrumento.

E por haverem justo e contratado, é o presente assinado pelos representantes legais das partes, em 03 (três) vias, como adiante se vê.

Curitiba, 05 de outubro de 2018.



ABELARDO LUIZ LUPION MELLO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística



PAULO TADEU DZIEDRICKI
Diretor Geral do DER/PR



ROBERTO DA SILVA
Prefeito de Iporã

Secretaria do Desenvolvimento Urbano

EXTRATO 2018/187

AJ/SEDU em 09/10/2018

AUTORIZAÇÃO: Lei 19361/2017 e suas alterações e Decreto Estadual 8332/2017. ESPÉCIE: Convênios do ano de 2018. PARTICIPES: SEDU/PARANACIDADE e os Municípios indicados. OBJETO: Aquisição de equipamentos (a) e Infra estrutura urbana (b). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 67.002.15.451.0017.3058.4.4.40.42.01, fonte de Recursos do Tesouro do Estado. VIGÊNCIA: As indicadas a partir da publicação.

NR	MUNICÍPIO	ASSINATURA	VALOR TOTAL	VALOR SEDU	VALOR PM	EMPENHO	VIGÊNCIA
1314	OURO VERDE DO OESTE (a)	05/09/2018	52.635,00	50.000,00	2.635,00	18001779	13 meses
1338	MANGUEIRINHA (a)	11/09/2018	147.378,00	140.000,00	7.378,00	18001799	13 meses
1370	INÁCIO MARTINS (a)	20/09/2018	157.905,00	150.000,00	7.905,00	18001847	13 meses
1387	RONCADOR (b)	25/09/2018	1.157.970,00	1.100.000,00	57.970,00	18001868	18 meses
1395	XAMBRE (b)	26/09/2018	263.175,00	250.000,00	13.175,00	18001876	18 meses
1396	FÊNIX (a)	26/09/2018	157.905,00	150.000,00	7.905,00	18001877	13 meses
1401	LUNARDELLI (b)	26/09/2018	70.000,00	66.500,00	3.500,00	18001894	22 meses
1420	SÃO JORGE DO IVAÍ (b)	02/10/2018	70.000,00	66.500,00	3.500,00	18001917	22 meses

106115/2018

Errata-Extrato 176/2018

AJ/SEDU em 09/10/2018

No extrato 2018/176, publicado na página 5 da edição 10277 do DIOE/PR, de 19/09/2018, onde se lê: "1043, 2018, 1, NOVA LONDRINA; R\$ 3.505,26; R\$ 51,00; R\$ 3.454,26; 29/08/2018", leia-se "1043, 2018, 1, NOVA LONDRINA; R\$ 69.000,00; R\$ 65.545,74; R\$ 3.454,26; 29/08/2018".

106109/2018

Secretaria da Educação

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL
EXTRATO DE REVOGAÇÃO
Termo de Cessão de Uso de Imóvel nº 77/2017 – Escola Municipal Castro Alves.
Processo nº 14.170.158-4
Revogo, com base na Informação de nº 957/2018 – AJ/SEED, à fl. 51, o Termo de Cessão de Uso de Imóvel nº 17/2017, com a Prefeitura Municipal de Xamburé e a Secretaria de Estado da Educação do Paraná, por motivo de ampliação do prazo de cessão de uso, por parte do município.
Data: 26/07/2018
José Carlos Rodrigues Pereira
Diretor Geral/SEED – Dec. 9310/18 SEED/GS

105927/2018

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL
EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE IMÓVEL
Formalizo o Termo de Cessão de Uso de Imóvel nº 06/2018, referente ao protocolo nº 14.170.158-4, com a Prefeitura Municipal de Xamburé e a Secretaria de Estado da Educação do Paraná, representado pelo Diretor Geral, Sr. José Carlos Rodrigues Pereira.
AUTORIZADO POR: José Carlos Rodrigues Pereira
Diretor Geral/SEED – DEC. 9310/18 SEED/GS
DATA: 26/07/2018

105925/2018

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL
EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE IMÓVEL
Formalizo o Termo de Cessão de Uso de Imóvel nº 23/2018, referente ao protocolo nº 15.276.522-3, com a Prefeitura Municipal de Borrazópolis e a Secretaria de Estado da Educação do Paraná, representado pelo Diretor Geral, Sr. José Carlos Rodrigues Pereira.
AUTORIZADO POR: José Carlos Rodrigues Pereira
Diretor Geral/SEED – DEC. 9310/18 SEED/GS
DATA: 31/07/2018

105934/2018

Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA GERAL
GRUPO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO SETORIAL
ERRATA
TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO Nº 066/2018 QUE ENTRE SI ESTABELECEM A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED, NA CONDIÇÃO DE ÓRGÃO TITULAR DO CRÉDITO, E O INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - FUNDEPAR, NA CONDIÇÃO DE ÓRGÃO GERENCIADOR, VISANDO A DESCENTRALIZAÇÃO DO ORÇAMENTO PROGRAMADO, EM ATENDIMENTO AO DECRETO Nº 5.975 DE 22 DE JULHO DE 2002.

OBJETO	O presente Termo tem por objeto normatizar e instrumentalizar a descentralização do orçamento programado, observando os limites por rubricas orçamentárias e funcionais programáticas, visando Aquisição e Gêneros Alimentícios – Programa Estadual de Alimentação Escolar – PEA 2018. Protocolo sob n.º 15.393.792-3, através do FUNDEPAR.
VALOR	R\$ 2.320.000,00 (Dois milhões, trezentos e vinte mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	4103.12368064.461- Gestão de Suprimento e Logística Escolar, 3390.3201 – Merenda Escolar, Fonte 101 – Recursos não Passíveis de Vinculação por Força da E.C.83/2016
VIGÊNCIA	31 de dezembro de 2018, com início na data da publicação do extrato do ajuste no Diário Oficial do Estado, podendo, se for do interesse dos convenentes, ser prorrogado por igual período, mediante convocação.

105918/2018

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER
PROTOCOLO: nº 15.223.412-0 apenso ao P.I. nº 14.957.423-9
DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 060/2017.
CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município Iporá.
OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo de prorrogação dos prazos de execução 150 (cento e cinquenta) dias e de vigência 180 (cento e oitenta) dias e a readequação do cronograma físico financeiro, conforme Ofício nº 173/2018-GAB (fls.03), do Prefeito de Iporá, corroborado pela fiscalização (fls.06/07), bem como pelo Chefe do DFIL (fls.21) e autorizado pelo Diretor Geral da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (fls.21).
DO PLANO DE TRABALHO
O Plano de Trabalho fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às (fls.10/14).
DO CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO
O Cronograma Físico Financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às (fls.09).
DO PRAZO
Parágrafo Primeiro – Da Execução
Fica prorrogado o prazo de execução do presente Termo de Convênio que perdurará até o dia 04 de março de 2019.
Parágrafo Segundo – Da Vigência
Fica prorrogado o prazo de vigência do presente Termo de Convênio perdurará até o dia 31 de agosto de 2019.
DATA: 05 de outubro de 2018.

Paulo Tadeu Dziedricki Abelardo Luiz Lupion Mello
Diretor Geral/DER Secretário/SEIL

106104/2018